



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO SANTA-MARIENSE AO SENHOR DANILO DE OLIVEIRA CÔCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Santa-mariense ao Senhor **DANILO DE OLIVEIRA CÔCO**.

Art. 2º. O homenageado será condecorado com uma comenda e a entrega do título será feita por ocasião da Sessão Solene alusiva à 45ª Festa do Colono.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 07 de abril de 2025.

CLOVIS LUCHT
Vereador – PSD



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2025, CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO SANTA-MARIENSE AO SENHOR DANILO DE OLIVEIRA CÔCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 35, inciso XVI, concede o título de Cidadão Santa-mariense ao Senhor Danilo de Oliveira Côco pelos seus notáveis serviços em prol do município de Santa Maria de Jetibá.

O homenageado chegou a Santa Maria de Jetibá em 2010, aos 17 anos, carregando grandes responsabilidades. Desde o início, assumiu o desafio de gerir o Centro de Distribuição da empresa Extrafruti, com um objetivo claro: organizar, aprimorar e elevar a qualidade da comercialização dos produtos. No começo, enfrentou desafios significativos, mas, com o tempo, aprofundou seu conhecimento sobre a empresa e a região, tornando-se cada vez mais eficiente e alcançando grande êxito na missão que abraçou.

Percorrendo o município em busca de mercadorias, teve o privilégio de conhecer Santa Maria de Jetibá em sua totalidade, acompanhar de perto o esforço e a dedicação do povo pomerano, que é um exemplo trabalho e prosperidade. Conseguiu identificar as oportunidades que a cidade poderia oferecer à empresa, construiu valiosas amizades, firmou parcerias estratégicas e adquiriu conhecimentos essenciais para seu crescimento pessoal e profissional.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Aos poucos, a cidade se transformou em um lar, indo além de um simples local de trabalho. Foi um lugar de recomeço, onde construiu sua família e encontrou valiosas oportunidades de crescimento, tanto profissional quanto pessoal.

Por suas palavras “Hoje, sigo firme no meu caminho, sempre buscando aprender e crescer junto com essa terra que me acolheu tão bem.”

É inegável a contribuição para o contínuo e crescente desenvolvimento de Santa Maria de Jetibá. Através da dedicação e do trabalho prestado em prol deste município, o mesmo é merecedor desta justa homenagem que ora lhe é prestada.

Diante do exposto e com imensa gratidão e reconhecimento, conto com o apoio dos demais Vereadores e Vereadoras para aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 07 de abril de 2025.

CLOVIS LUCHT

Vereador – PSD